



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2025

**“DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADÃ CANARIENSE A Sra.
RAIMUNDA DE OLIVEIRA REZENDE”.**

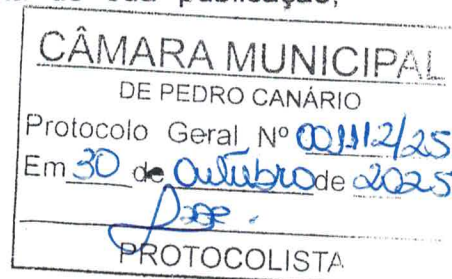
O Vereador **GILBERTO CARLOS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 068 de 29 de novembro de 2019, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a **Senhora Raimunda de Oliveira Rezende** o Título de Cidadã Canariense.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 30 de outubro de 2025.



GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



CURRICULUM PARA CANDIDATO À TÍTULO DE CIDADÃO CANARIENSE

NOME: Raimunda de Oliveira Rezende

NOME DO PAI: Rui Batista de Oliveira

NOME DA MÃE: Maria Martins Botelho de Oliveira

NATURALIDADE: Amazonas

DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1955

MORADOR DE PEDRO CANÁRIO DESDE: 1981

OBSERVAÇÕES: Raimunda de Oliveira Rezende, carinhosamente conhecida como Dona Dinha, chegou a Pedro Canário em 1981, acompanhada de seu esposo, o Dr. Valmir, e desde então estabeleceu sua vida e família neste município. Ao longo de mais de quatro décadas, Dona Dinha dedicou-se integralmente à vida comunitária, sendo dona de casa exemplar e sempre presente em atividades sociais e de apoio às causas coletivas. Seu envolvimento em obras sociais e sua constante disponibilidade em servir ao próximo tornaram-na uma figura de referência, reconhecida pelo espírito solidário e pelo compromisso com o bem-estar da comunidade canariense. Dessa forma, sua história de vida e dedicação justificam a concessão do Título de Cidadã Canariense, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à sociedade local.